

De: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de abril de 2026 10:24
Para: 'esclarecimento@b2winformatica.com.br'
Assunto: RES: Esclarecimento - PMSM/RS - Prefeitura Municipal de São Marcos - 05/2026

Bom dia,

As especificações atendem diferentes marcas e modelos e são necessárias para atender as necessidades das secretarias requisitantes.

At.te
Marinês Leonardelli
Agente Administrativa



De: Esclarecimentos <esclarecimento@b2winformatica.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 15 de abril de 2026 16:15
Para: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br
Assunto: Esclarecimento - PMSM/RS - Prefeitura Municipal de São Marcos - 05/2026

A empresa B2W INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.495.962/0002-73, vem manifestar-se sobre o edital mencionado, cujas cláusulas, após criteriosa análise, revelaram pontos que podem comprometer a legalidade e a ampla competitividade do certame, razão pela qual solicita-se atenção especial aos aspectos ora suscitados, com vistas à preservação dos princípios da Administração Pública e à promoção de um processo licitatório mais eficiente, transparente e isonômico.

Para os itens 43 e 44

Com o objetivo de garantir a padronização das informações técnicas, a transparência na avaliação das propostas e a isonomia entre os licitantes, estabelece-se que os projetores ofertados deverão estar em conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 21118:2025.

A referida norma define os requisitos para apresentação de especificações técnicas de projetores, determinando um conjunto mínimo de informações que devem ser fornecidas pelos fabricantes, tais como: brilho (lúmens), resolução nativa, contraste, tecnologia de projeção, características da fonte de luz, parâmetros de imagem, interfaces de conexão, consumo de energia, entre outros.

A exigência de conformidade com esta norma visa assegurar que os equipamentos ofertados apresentem dados técnicos claros, completos, comparáveis e verificáveis, evitando divergências de interpretação e informações inconsistentes entre diferentes fabricantes.

Dessa forma, somente serão aceitos projetores cujas especificações técnicas estejam declaradas em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 21118:2025, devendo tal conformidade ser comprovada por meio de documentação técnica oficial do fabricante.

O não atendimento a esta exigência poderá implicar na desclassificação da proposta, por não conformidade técnica.

Nosso entendimento está correto?